

Palácio 21 de Julho, 08 de dezembro de 2021.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.333/2021

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:EB125518

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/PMNM/2021

Ata de Registro de Preços nº134/2021, Contratante: Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, CNPJ Nº 22.855.183/0001-60. FORNECEDOR: **MAXXI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI** inscrita no CNPJ de nº **15.162.981/0001-40**, com o valor de **R\$ 64.550,00** (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: o prazo total desta Ata é de 12 meses a partir de 06/12/2021 até 06/12/2022.

Palácio 21 de Julho, 08 de dezembro de 2021.

MARTA DEARO FERREIRA

Pregoeira Oficial
Decreto nº 6.333/2021

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:0A29FE75

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº6525-GP/2021

Decreto nº6.525-GP/2021 Em, 25 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da senhora Maria Angela da Silva Moreira, ocupante do Cargo Efetivo/Estatutário de Professor(a) I-20 horas semanais, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR à pedido a senhora Maria Angela da Silva Moreira, brasileira, portadora do RG nº 000475485-SSP/RO, e do CPF Nº591.917.752-72, matrícula 651, servidora Pública Municipal, ocupante da função de Professor I-20 horas do Quadro de Pessoal Efetivos/Estatutários deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 25 de novembro de 2021.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:F73A2BFB

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº6529-GP/2021

Decreto nº6.529-GP/2021 Em, 01 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do senhor José Antônio Batista, ocupante do Cargo Efetivo/Estatutário de Professor(a) I- nível I-

Pedagogo(a)-20 horas semanais, da Prefeitura do Município de Nova Mamoré”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR à pedido o senhor José Antonio Batista, brasileiro, portador do RG nº M3384009-SSP/MG, e do CPF Nº765.415.097-00, matrícula 416, servidor Público Municipal, ocupante da função de Professor I-nível I-25 horas do Quadro de Pessoal Efetivos/Estatutários deste Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de dezembro de 2021.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Noraney Casto Pinheiro Rios
Código Identificador:63CE27A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.535-GP/2021

DECRETO Nº 6.535-GP/2021 Em, 07 de dezembro de 2021.

“ALTERA O DECRETO Nº 6.421 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica do Município e conforme artigo 196 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Levantamento da Malha Rodoviária do Município de Nova Mamoré-RO, num total de rodovias levantadas (quilômetros): 1.536,54;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado a quilometragem que integram a MALHA VIÁRIA MUNICIPAL, classificada, conforme o Anexo I deste Decreto, num total de rodovias em 1.536,54 quilômetros.

Parágrafo único. O presente Decreto destina-se a regulamentar, dimensionar e disciplinar a Implantação do Sistema Viário do Município de Nova Mamoré-RO, de acordo com as diretrizes levantadas pelo Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:B7979078

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO.
CONTRATO Nº 037/PMNM/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 710/SEMUSA/2018.
TOMADA DE PREÇO 002/CPL/2019
Convenio 835980/2016/MS/CAIXA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

CONTRATADO: **A. C. L. FURTADO EIRELI.**

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I DO DECRETO Nº 6.535-GP/2021

ANEXO I DO DECRETO Nº 6.535-GP/2021

LEVANTAMENTO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ-RO NÃO PAVIMENTADO

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
Estrada de Ferro Vila Murinho	Av. Sebastião João Climaco	KM 14,80	0,00	14,80	10°24'25.27"S 65°20'32.01"O	10°19'20.99"S 65°19'55.48"O	14,80
Ramal Rio Lage	Estrada de Ferro Vila Murinho	KM 3,60	0,00	3,60	10°23'51.32"S 65°22'19.68"O	10°25'40.60"S 65°22'25.53"O	3,60
Linha C	Av. Dom Pedro II	KM 6,98	0,00	6,98	10°25'11.67"S 65°19'23.87"O	10°24'57.35"S 65°15'35.54"O	6,98
Linha C, Ramal São Francisco	Linha C	KM 1,78	0,00	1,78	10°25'11.31"S 65°19'15.84"O	10°26'8.69"S 65°19'12.80"O	1,78
Linha 02 B	RO 420	KM 9,10	0,00	9,10	10°24'0.00"S 65°17'50.07"O	10°19'10.62"S 65°18'13.38"O	9,10
Linha 02 C	RO 420	BR 425	0,00	15,90	10°24'0.81"S 65°17'50.03"O	10°32'32.73"S 65°17'21.74"O	15,90
Linha 04 B	RO 420	Linha K	0,00	16,00	10°23'51.62"S 65°15'39.28"O	10°15'11.83"S 65°16'13.53"O	16,00
Linha 04 C	RO 420	KM 5,90	0,00	5,90	10°23'52.48"S 65°15'39.27"O	10°27'4.29"S 65°15'27.19"O	5,90
Linha 06 B	RO 420	LINHA K	0,00	14,80	10°23'43.45"S 65°13'29.53"O	10°15'57.27"S 65°13'59.82"O	14,80
LINHA 06 C	RO 420	KM 5,970	0,00	5,970	10°23'44.25"S 65°13'29.37"O	10°26'58.37"S 65°13'17.31"O	5,970
LINHA 08 B	RO 420	KM 7,90	0,00	7,90	10°23'35.57"S 65°11'18.93"O	10°19'22.56"S 65°11'34.50"O	7,90
LINHA 08 C	RO 420	KM 6,00	0,00	6,00	10°23'36.07"S 65°11'19.03"O	10°26'50.78"S 65°11'16.80"O	6,00
LINHA 10 B	RO 420	ALDEIA	0,00	11,00	10°23'26.99"S 65° 9'8.30"O	10°18'11.80"S 65° 8'34.73"O	11,00
LINHA 10 C	RO 420	KM 5,90	0,00	5,90	10°23'27.99"S 65° 9'8.15"O	10°26'40.05"S 65° 8'57.19"O	5,90
LINHA 12 B	RO 420	KM 4,910	0,00	4,910	10°23'19.16"S 65° 7'0.74"O	10°20'40.13"S 65° 7'11.60"	4,91
LINHA 12 C	RO 420	KM 5,950	0,00	5,950	10°23'20.04"S 65° 7'0.88"O	10°26'32.83"S 65° 6'44.85"O	5,95
Sub Total 1							136,49

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
LINHA 14 B	RO 420	ALDEIA DO RIBEIRÃO	0,00	1,90	10°23'10.33"S 65° 4'50.13"O	10°22'8.63"S 65° 4'54.19"O	1,90
LINHA 14 C	RO 420	ALDEIA DA 14	0,00	6,14	10°23'11.21"S 65° 4'50.16"O	10°26'28.40"S 65° 4'37.73"O	6,14
LINHA 16 C	RO 420	ALDEIA DA 16	0,00	6,10	10°23'3.43"S 65° 2'39.27"O	10°26'22.33"S 65° 2'27.03"O	6,10
LINHA 18 C	RO 420	KM 6,20	0,00	6,20	10°22'55.41"S 65° 0'28.54"O	10°26'15.88"S 65° 0'14.64"O	6,20
LINHA 20 B	RO 420	ALDEIA	0,00	1,50	10°22'31.26"S 64°58'18.62"O	10°21'42.88"S 64°58'20.71"O	1,50
LINHA 20 C	RO 420	Km 5,80	0,00	5,80	10°22'55.10"S 64°58'16.83"O	10°26'2.87"S 64°58'4.76"O	5,80
LINHA 21 B	RO 420	KM 42,40	0,00	42,40	10°22'41.33"S 64°57'10.02"O	10° 0'0.00"S 64°58'35.05"O	42,40
Trav. da 21 B Para 23B, km 10	Linha 21 B, km 10	Linha 23 B, km 10	0,00	4,10	10°17'1.44"S 64°57'36.28"O	10°17'6.67"S 64°55'22.38"O	4,10
Trav. da 21 B Para 27B, km 24	Linha 21 B, km 24	Linha 27 B, km 24	0,00	10,80	10° 9'23.02"S 64°57'58.06"O	10° 9'35.46"S 64°52'13.67"O	10,80
Trav. da 21 B Para 23B, km 33,5	Linha 21 B, km 33,5	Linha 23B, km 34	0,00	3,75	10° 4'50.10"S 64°58'16.08"O	10° 4'39.76"S 64°56'26.16"O	3,75
LINHA 22 C	RO 420	KM 5,80	0,00	5,80	10°22'37.39"S 64°56'3.79"O	10°25'45.84"S 64°55'49.64"O	5,80
LINHA 23 B	RO 420	KM 42,00	0,00	42,00	10°22'31.86"S 64°54'58.03"O	10° 0'0.98"S 64°56'44.55"O	42,00
Trav. da 23 B Para 25B, km 38	Linha 23B, km 38	Linha 25B, km 38	0,00	4,00	10° 2'19.74"S 64°56'34.91"O	10° 2'25.92"S 64°54'23.37"O	4,00
Linha 24B (Louca)	Linha 23 B, km 10	Trav. da 23/25B	0,00	17,00	10°17'6.96"S 64°55'21.68"O	10° 9'32.85"S 64°54'37.24"O	17,00
Trav. da 24B(Louca) para 25B	Linha 24B(Louca), km 10,4	Linha 25B, km 10,40	0,00	2,15	10°16'50.22"S 64°53'44.21"O	10°16'49.25"S 64°52'33.32"O	2,15
Linha 24 C	RO 420	Km 5,60	0,00	5,60	10°22'27.85"S 64°53'53.51"O	10°25'29.42"S 64°53'39.83"O	5,60
Sub Total 2							165,24

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
Linha 25 B	RO 420	Km 42,40	0,00	42,50	10°22'22.22"S 64°50'33.29"O	10° 0'3.01"S 64°54'33.79"O	42,50
Trav. Da Linha 25B, para 27B, km 12	Linha 25B, km 12	Linha 27B, km 12	0,00	3,90	10°15'15.98"S 64°52'46.64"O	10°15'27.27"S 64°50'53.85"O	3,90

Linha 26 C	RO 420	Km 6,28	0,00	6,28	10°22'18.27"S 64°51'38.93"O	10°25'41.76"S 64°51'22.99"O	6,28
Linha 27 B	RO 420	KM 44,00	0,00	44,00	10°22'12.37"S 64°50'33.17"O	10° 0'3.10"S 64°52'54.73"O	44,00
Trav. Da Lh 27 B, para 28 e 29 B, km 16	Linha 27 B, km 16	Linha 29 B, km 14	0,00	3,70	10°14'8.35"S 64°50'10.09"O	10°14'21.70"S 64°48'20.16"O	3,70
Linha 28 C	RO 420	Km 6,55	0,00	6,55	10°22'1.28"S 64°48'55.16"O	10°25'32.28"S 64°48'28.18"O	6,55
Linha 28 B	Av. Porto Velho	Trav. Da Linha 27 para Linha 29 B, km 14	0,00	13,80	10°21'32.66"S 64°48'26.04"O	10°14'25.35"S 64°49'15.76"O	13,80
Trav, da Linha 28 B, para 29 B	Linha 29 B, km 9,50	Linha 29 B, km 10	0,00	2,85	10°16'37.50"S 64°49'30.83"O	10°16'23.09"S 64°47'58.30"O	2,85
Linha 29 B	RO 420	KM 41,10	0,00	41,10	10°21'31.95"S 64°46'20.65"O	10° 0'3.28"S 64°49'19.08"O	41,10
Trav. da LH 29 B, para 30, 32 e 33 B, (Trav. Do Beda)	Linha 29 B, km 23	Linha 33, km 16,60	0,00	16,60	10° 9'29.77"S 64°49'8.55"O	10° 8'21.75"S 64°40'17.45"O	16,60
Trav, para 30 B, (Trav. Do Binlade)	Linha 29 B	Km 17,30	0,00	17,30	10° 2'43.98"S 64°49'11.00"O	64°49'11.00"O 64°40'53.99"O	17,30
Ramal Linha 29 B, sentido, Linha 30 B	Linha 29 B, Km 20	Km 10	0,00	10,00	10°11'31.03"S 64°48'57.43"O	10°14'28.19"S 64°45'20.44"O	10,00
Ramal Trav. do Beda para 30 B	Trav. do Beda	Km 3,80	0,00	3,80	10° 9'20.32"S 64°47'1.14"O	10°11'21.11"S 64°46'55.84"O	3,80
Linha 31 B, Trav. do Beda	Trav. do Beda	Km 8,0	0,00	8,00	10° 9'13.72"S 64°45'36.04"O	10°12'12.98"S 64°43'51.94"O	8,00
Ramal do Beda	Trav. do Beda	KM 4,10	0,00	4,10	10° 9'10.22"S 64°44'40.10"O	10° 7'14.57"S 64°45'9.65"O	4,10
Linha 32 B, Setor Karipunas	Trav. do Binlade	Km 21,00	0,00	21,00	10° 2'26.24"S 64°43'53.66"O	10°13'22.85"S 64°41'29.07"O	21,00
Sub Total 3							245,48

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de Fim	KM INICIAL	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
					INICIO	FIM	
Linha 29 C, Início	RO 420	Km 22,70	0,00	22,70	10°21'32.88"S 64°46'15.76"O	10°33'16.43"S 64°45'27.50"O	22,70
Trav. Linha 29 C, para 30 C, km 4,80	Linha 29 c, km 4,80	Linha 30 C, km 3,70	0,00	3,70	10°24'4.86"S 64°46'2.27"O	10°24'2.08"S 64°44'1.88"O	3,70
Trav. Linha 29 C, para 30 C, k m 20	Linha 29 C, Km 20	Linha 30 C, km 20	0,00	4,13	10°31'51.61"S 64°45'32.42"O	10°31'46.56"S 64°43'19.21"O	4,13
Linha 30 B	RO 420	Km 15,50	0,00	15,50	10°20'12.25"S 64°44'25.52"O	10°12'33.75"S 64°46'13.48"O	15,50
Ramal 30 B	Linha 30 B, km 9,5	Km 4,57	0,000	4,57	10°15'39.98"S 64°46'14.67"O	10°14'16.87"S 64°44'29.17"O	4,57
Linha 30 C	RO 420	Km 25,20	0,00	25,20	10°20'12.78"S 64°44'25.15"O	10°32'32.42"S 64°43'15.36"O	25,20
Trav. Linha 30 C, para 31 C.	Linha 30 C, km 7,0	Linha 31 C, km 7,0	0,00	2,33	10°23'43.94"S 64°42'57.30"O	10°23'18.56"S 64°41'48.41"O	2,33
Trav. Linha 30 C, para 31 C.	Linha 30 C, km 20		0,00	4,00	10°29'35.05"S 64°43'25.83"O	10°29'19.89"S 64°41'14.94"O	4,00
Linha 31 B	RO 420	Km 4,36	0,00	4,36	10°18'29.09"S 64°42'43.62"O	10°16'16.69"S 64°43'30.51"O	4,36
Linha 31 C	RO 420	Km 26,90	0,00	26,90	10°18'33.35"S 64°42'44.39"O	10°31'23.34"S 64°40'57.62"O	26,90
Trav. Da Linha 30 C, para 31 C, km 20	Linha 30 C, km 20	Linha 31 C, km 20	0,00	4,00	10°29'35.05"S 64°43'25.83"O	10°29'19.91"S 64°41'14.95"O	4,00
Linha 32 B	RO 420	Km 15,00	0,00	15,00	10°18'20.61"S 64°40'56.90"O	10°12'33.21"S 64°46'13.30"O	15,00
Linha 33 B	RO 420	Km 4,68	0,00	4,68	10°19'7.80"S 64°38'52.60"O	10°16'42.13"S 64°38'18.61"O	4,68
Linha 33 B, Setor Karipunas	Linha 32 B, Setor Karipunas, Km 18	Km 17,50	0,00	17,50	10°11'59.43"S 64°41'47.08"O	10° 4'34.92"S 64°40'58.82"O	17,50
Linha 33 C	RO 420	Km 10,70	0,00	10,70	10°19'8.31"S 64°38'52.69"O	10°24'41.79"S 64°38'57.65"O	10,70
Trav. da Linha 33 C, para 34 C	Linha 33 C, km 8,5	Linha 34 C, km 8,5	0,00	1,77	10°23'33.39"S 64°39'9.80"O	10°23'42.57"S 64°38'12.27"O	1,77
Sub Total 4							167,04

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de Fim	KM INICIAL	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
					INICIO	FIM	
Linha 34 B	RO 420	Km 5,67	0,00	5,67	10°19'28.12"S 64°36'44.44"O	10°16'37.47"S 64°36'39.07"O	5,67
Linha 34 C	RO 420	Km 8,48	0,00	8,48	10°19'28.87"S 64°36'45.78"O	10°23'47.40"S 64°38'12.40"O	8,48
Linha 35 C	RO 420	Km 4,85	0,00	4,85	10°19'13.23"S 64°34'42.68"O	10°16'44.14"S 64°34'44.80"O	4,85
Linha 36 B	RO 420	Km 1,78	0,00	1,78	10°18'47.60"S 64°33'23.34"O	10°17'58.83"S 64°33'14.75"O	1,78
Linha 07 Norte, Início	RO 420	Km 12,80	0,00	12,80	10°17'20.07"S 64°26'21.94"O	10°11'21.49"S 64°26'6.73"O	12,80
Ramal da 07 Norte, Para 08	Linha 07 Norte, Km 6,0	Linha 08	0,00	1,94	10°14'13.00"S 64°26'37.02"O	10°14'27.82"S 64°27'38.87"O	1,94
Linha 07 Sul	RO 420	Km 10,80	0,00	10,80	10°17'46.54"S 64°26'17.88"O	10°23'23.45"S 64°25'32.13"O	10,80
Linha 06 Norte	RO 420	Km 19,40	0,00	19,40	10°17'8.74"S 64°24'7.20"O	10° 9'14.12"S 64°23'26.82"O	19,40
Linha 06 SUL	RO 420	Km 12,80	0,00	12,80	10°17'9.40"S 64°24'7.11"O	10°23'47.57"S 64°22'28.58"O	12,80
Linha 05 Norte	Linha Eletrônica	Km 5,30	0,00	5,30	10°16'40.03"S	10°14'56.17"S	5,30

					64°21'51.37"O	64°22'31.64"O	
Linha 05 SUL	RO 420	BR 421	0,00	15,00	10°16'40.80"S	10°24'24.55"S	15,00
					64°21'51.53"O	64°20'31.43"O	
Linha 04 NORTE	Linha Eletrônica	Km 13,70	0,00	13,70	10°16'14.89"S	10° 9'17.22"S	13,70
					64°19'33.36"O	64°20'22.18"O	
Linha 04 SUL	Linha Eletrônica	BR 421	0,00	16,00	10°16'15.47"S	10°24'40.28"S	16,00
					64°19'33.49"O	64°18'21.00"O	
Linha Quartinha	Linha Eletrônica	Km 12,80	0,00	12,80	10°16'11.84"S	10° 9'25.67"S	12,80
					64°18'27.47"O	64°18'56.17"O	
Trav. da Quartinha para 03 Norte	Trav. Quartinha, km 3,0	Linha 03 Norte, Km 2,5	0,00	2,94	10°14'43.67"S	10°14'52.68"S	2,94
					64°18'48.67"O	64°17'26.90"O	
Sub Total 5							144,26

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
Trav. da Quartinha para 03 Norte	Trav. Quartinha, km 9,0	Linha 03 Norte, Km 9,0	0,00	1,82	10°11'26.36"S	10°11'26.89"S	1,82
Linha 03 Norte	Linha Eletrônica	Km 17,00	0,00	17,00	64°18'59.70"O	64°18'0.62"O	17,00
					10°16'10.03"S	10° 7'15.64"S	
Linha 03 Sul	Linha Eletrônica	BR 421	0,00	18,20	64°17'12.61"O	64°18'24.96"O	18,20
					10°16'10.80"S	10°24'54.16"S	
Ramal da Linha 03 Norte	Linha 03 Norte, km 13,5	Km 3,0	0,00	3,0	64°17'7.72"O	64°17'27.02"O	3,0
					10° 9' 9.65"S	10° 8'43.04"S	
Linha 02 Norte	Linha Eletrônica	Km 18,90	0,00	18,90	64°18'10.42"O	64°19'17.92"O	18,90
					10°16'6.63"S	10° 6'54.13"S	
Linha 02 Sul	Linha Eletrônica	RO 420	0,00	20,80	64°16'39.65"O	64°15'59.85"O	20,80
					10°15'57.00"S	10°25'11.78"S	
Linha 01 Norte, Início	Linha Eletrônica	Km 15,80	0,00	15,80	64°15'10.54"O	64°13'46.23"O	15,80
					10°15'47.27"S	10° 7'47.22"S	
Linha 01 Sul, Final	Linha Eletrônica	Km 7,30	0,00	7,30	64°13'39.21"O	64°14'31.71"O	7,30
					10°15'44.34"S	10°19'21.13"S	
Ramal Interno	Linha 03 Norte	Km 12,70	0,00	12,70	64°12'57.66"O	64°14'4.29"O	12,70
					10° 9'9.44"S	10° 6'33.52"S	
Ramal interno 2	Ramal Interno 03 Norte	Km 6,00	0,00	6,00	64°18'9.94"O	64°22'36.14"O	6,00
					10° 8' 9.25"S	10° 7'43.10"S	
Ramal da 01 para 02, Sul	Final da 01 Sul	Linha 02 Sul	0,00	1,00	64°19'28.20"O	64°22'37.45"O	1,00
					10°19'21.13"S	10°19'18.97"S	
Linha G, Início	BR 425	Linha 06 B	0,00	7,77	64°14'4.29"O	64°14'35.69"O	7,77
					10°18'34.98"S	10°18'18.49"S	
Linha K	BR 425	Linha 06 B	0,00	6,60	65°18'5.40"O	65°13'50.71"O	6,60
					10°15'15.87"S	10°15'57.21"S	
1ª Linha do Ribeirão	BR 425	Km	0,00	7,29	65°17'21.64"O	65°13'59.91"O	7,29
					10°13'42.56"S	10°13'16.20"S	
Sub Total 6							144,18

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
2ª Linha do Ribeirão	BR 425	Linha 21 B	0,00	39,60	10°11'35.75"S	10° 9'29.92"S	39,20
Trav. Da 2ª para 3ª Linha do Ribeirão, Km 12	2ª Lh do Ribeirão, Km 12	3ª Lh do Ribeirão, Km 12	0,00	4,00	65°17'7.80"O	64°58'3.74"O	4,00
					10°10'12.21"S	10° 8'6.72"S	
Segundinha A do Ribeirão	Trav. Da 2ª para 3ª Lh do Ribeirão	Km 10,60	0,00	10,60	65°10'20.27"O	65°10'49.81"O	10,60
					10° 9'10.69"S	10° 8'19.59"S	
Trav. da Segundinha A, para 3ª LH do Ribeirão	Segundinha A, Km 9,0	3ª LH do Ribeirão, Km 21	0,00	2,00	65°10'34.66"O	65° 5'22.85"O	2,00
					10° 7'53.05"S	10° 6'51.43"S	
Segundinha Louca	Linha 21 B, km 28	Km 7,20	0,00	7,20	65° 5'45.81"O	65° 6'2.87"O	7,20
					10° 7'26.53"S	10° 7'48.89"S	
3ª Linha do Ribeirão	BR 425	Linha 21 B, km 33	0,00	38,00	64°58'6.63"O	65° 2'4.94"O	38,00
					10° 9'51.14"S	10° 4'50.05"S	
Trav. da 3ª para 4ª Linha do Ribeiro, Km 12	3ª Linha do Ribeirão, Km 12	Trav. da 4 LH do Ribeirão Km 12	0,00	3,97	65°17'41.82"O	64°58'16.75"O	3,97
					10° 8'5.91"S	10° 5'59.43"S	
Trav. da 3ª do Ribeirão para Terceirinha, Km 33,50	3ª Linha do Ribeirão, Km 33,50	Terceirinha	0,00	4,00	65°10'50.09"O	65°11'15.67"O	4,00
					10° 5'22.67"S	10° 3'12.66"S	
Terceirinha	3ª Linha do Ribeirão, Km 30	Linha 21 B, Km 36,50	0,00	12,30	65° 0'27.29"O	65° 0'41.81"O	12,30
					10° 5'52.46"S	10° 2'58.15"S	
4ª Linha do Ribeirão	BR 425	Km 36,60	0,00	36,60	65°2'20.04"O	64°58'23.43"O	36,60
					10° 7'19.05"S	10° 1'53.16"S	
Trav. da 4ª, para 5ª LH do Ribeirão	4ª Linha do Ribeirão, Km 12,5	5ª Lh do Ribeirão	0,00	4,50	65°17'37.15"O	64°59'42.19"O	4,50
					10° 5'58.71"S	10° 3'32.86"S	
Trav. da 4ª LH do Ribeirão, para Quartinha.	4ª Linha do Ribeirão, Km	Quartinha	0,00	2,10	65°11'16.27"O	65°11'34.20"O	2,10
					10° 5'8.87"S	10° 4'1.39"S	
Quartinha do Ribeirão	Trav. da 4ª p/ 5ª LH do Ribeirão, Km 12,5	Km 8,50	0,00	8,50	65° 8'4.11"O	65° 8'10.03"O	8,50
					10° 4'38.79"S	10° 3'41.63"S	
Trav. da 4ª para 5ª LH do Ribeirão	4ª Linha do Ribeirão, Km 32	5ª LH do Ribeirão	0,00	3,70	65°11'21.61"O	65° 7'6.09"O	3,70
					10° 3'8.11"S	10° 1'35.61"S	
Trav. da 4ª para Terceirinha	4ª linha do Ribeirão, Km 34	Terceirinha	0,00	1,40	65° 1'55.82"O	65° 2'42.00"O	1,40
					10° 2'35.22"S	10° 3'14.56"S	
Sub Total 7							140,07

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
5ª Linha do Ribeirão	BR 425	Km 28,40	0,00	28,80	10° 5'18.51"S	10° 1'35.61"S	28,40
Trav. da 5ª par 6ª Linha do Ribeirão	5ª Lh do Ribeirão, Km 25	6ª Linha do Ribeirão	0,00	2,00	65°17'10.83"O	65° 2'42.00"O	2,00
					10° 2'1.52"S	10° 0'57.28"S	

6ª Linha do Ribeirão	BR 425	Km 35,60	0,00	35,60	10° 4'19.99"S 65°18'11.22"O	10° 0'1.28"S 64°59'51.10"O	35,60
Trav. da 6ª para 7ª Linha do Ribeirão	6ª LH do Ribeirão, Km 12,5	7ª Lh do Ribeirão	0,00	2,10	10° 1'47.50"S 65°11'59.64"O	10° 0'38.36"S 65°12'15.42"O	2,10
Trav. da 6ª para Setinha	6ª LH do Ribeirão, Km 29,0	Setinha	0,00	2,80	10° 0'32.57"S 65° 3'4.99"O	9°59'14.71"S 65° 3'11.08"O	2,80
7ª Linha do Ribeirão	BR 425	Km 18,00	0,00	18,00	10° 1'59.06"S 65°19'9.60"O	10° 0'0.98"S 65° 9'59.96"O	18,00
8ª Linha do Ribeirão	BR 425	Km 14,20	0,00	14,20	9°59'42.46"S 65°18'39.87"O	9°58'8.73"S 65°11'7.72"O	14,20
Noninha Linha do Ribeirão	BR 425	Km 6,60	0,00	6,60	9°57'49.79"S 65°18'17.59"O	9°58'3.52"S 65°14'53.57"O	6,60
Ramal da Noninha para Conquista	Noninha	Km 0,85	0,00	0,85	9°58'21.58"S 65°15'50.58"O	9°57'40.34"S 65°16'0.20"O	0,85
Trav; da LH 27 B para 29 B	LH 27 B,	LH 29 B	0,00	6,00	10° 2'36.45"S 64°52'29.45"O	10° 2'17.38"S 64°49'12.71"O	6,00
Ramal do Ivo	Linha 29 B	KM 2,60	0,00	2,60	10° 9'52.26"S 64°49'9.92"O	10°10'13.94"S 64°50'15.62"O	2,60
Ramal do Russo	Linha 29 B	Km 3,85	0,00	3,85	10° 9'1.98"S 64°49'7.61"O	10° 9'31.99"S 64°50'54.12"O	3,85
Ramal da 29 B, Sentido Trav. do Beda	Linha 29 B	Sentido Trav.do Beda	0,00	6,50	10° 5'7.11"S 64°49'3.08"O	10° 5'6.51"S 64°46'50.36"O	6,50
Ramal Interno	Ramal para o Trav. do Binlade	Trav. do Beda	0,00	4,10	10° 4'21.89"S 64°47'35.91"O	10° 2'46.30"S 64°46'44.59"O	4,10
Ramal Interno, Sentido União Bandeirantes	Trav.do Binlade	Km 4,40	0,00	4,40	10° 2'22.51"S 64°44'32.17"O	10° 0'1.63"S 64°44'16.29"O	4,40
Sub Total 8							138,00

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
Ramal Trav. do Beda, Sentido Linha 30 B	Trav. do Beda	Km 3,50	0,00	3,50	10° 9'20.32"S 64°47'1.14"O	10°11'21.11"S 64°46'55.84"O	3,50
Ramal Interno, o Trav. do Binlad	Trav. do Beda	Km 5,0	0,00	5,00	10° 9'19.14"S 64°46'44.67"O	10° 6'36.39"S 64°46'50.38"O	5,00
Ramal Interno 30 B	Linha 30B, Km 9,30	Km 4,60	0,00	4,60	10°15'40.52"S 64°46'14.80"O	10°14'17.01"S 64°44'28.60"O	4,60
Ramal 29 B, para 30 B, Setor Karipunas	Linha 29 B	5,80	0,00	5,80	10°11'31.01"S 64°48'57.57"O	10°12'33.21"S 64°46'13.30"O	5,80
Linha Fortaleza	Br 421	Km 19,50	0,00	19,50	10°24'48.18"S 64°16'12.46"O	10°30'10.04"S 64°14'0.86"O	19,50
Linha Eletrônica	Linha 07, Km	KM 17,0	0,00	28,00	10°17'46.213"S 64°26'18.213"O	10°15'47.891"S 64°11'35.116"O	28,00
1º Ramal Sentido Rio Jaci	1º Ramal Toca da Onça	Km 2,81	0,00	2,81	10°29'33.54"S 64° 3'5.99"O	10°28'15.36"S 64° 2'30.82"O	2,81
2º Ramal Sentido Rio Jaci	1º Ramal Toca da Onça	Km 3,56	0,00	3,56	10°30'31.34"S 64° 1'52.38"O	10°29'1.69"S 64° 1'20.97"O	3,56
Travessão do 2º Ramal para o 3º Ramal sentido Rio Jaci	1º Ramal Toca da Onça	Km 1,00	0,00	1,00	10°30'3.29"S 64° 1'35.03"O	10°30'22.45"S 64° 1'5.49"O	1,00
3º Ramal Sentido Rio Jaci	1º Ramal Toca da Onça	Km 1,52	0,00	1,52	10°30'47.56"S 64° 1'23.07"O	10°30'5.22"S 64° 0'59.59"O	1,52
4º Ramal Sentido Rio Jaci	1º Ramal Toca da Onça	Km 2,63	0,00	2,63	10°31'0.62"S 64° 0'24.19"O	10°29'58.32"S 63°59'39.47"O	2,63
1º Ramal da BR 421	BR 421	Km 11.550	0,00	1.,50	10°24'39.69"S 64°19'52.98"O	10°26'27.86"S 64°20'10.50"O	11,50
2º Ramal da BR 421	BR 421	Km 18.208	0,00	18,2	10°26'42.327"S 64°7'50.921"O	10°31'55.603"S 64°7'41.009"O	18,20
Sub Total 9							107,62

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim	INICIAL		INICIO	FIM	
3º Ramal da BR 421	BR 421	Km 2,41	0,00	2,41	10°24'39.69"S 64°19'52.98"O	10°26'27.86"S 64°20'10.50"O	2,41
1º Ramal Toca da Onça	BR 421	Km 14.20	0,00	14.20	10°31'0.622"S 64°0'24.191"O	10°28'18.189"S 64°6'27969"O	14,20
2º Ramal Toca da Onça	BR 421	Km 10.90	0,00	10.90	10°32'9.185"S 64°9'30.441"O	10°30'10.019"S 64°14'0.732"O	10.90
1º Ramal Interno		Km	0,00	5.20	10°27'54.48"S 64°16'42.64"O	10°29'0.58"S 64°18'51.66"O	5,20
Ramal Fortaleza	Ramal Interno	Km 22.40	0,00	22,40	10°35'28.997"S 64°1'2.957"O	10°35' 36.336"S 64°8'58.593"O	22,40
2º Ramal Interno		Km 5.50	0,00	5.50	10°30'10.02"S 64°14'0.73"O	10°27'0.922"S 64°14'11.37"O	5,50
3º Ramal Interno		Km 8.30	0,00	8.30	10°30'10.019"S 64°14'0.732"O	10°30'20.322"S 64°16'29.528"O	8,30
Ramal Marco Vermelho		Km 8.20	0,00	8.20	10°35'29.00"S 64°1'2.95"O	10°39'20.59"S 64°1'19.49"O	8,20
Ramal BR 421 com Ramal Interno		Km 13.40	0,00	13.40	10°30'50.895"S 64°16'37.382"O	10°24'47.213"S 64°16'12.506"O	13,40
Ramal BR 421 com Toca da Onça		Km 12.80	0,00	12.80	10°25'39.420"S 64°12'9.453"O	10°30'12.598"S 64°12'44.000"O	12,80
2º Travessão da Lh 27B para 25B	LINHA 27	Km 4.10	0,00	4.10	10°6'10.347"S 64°54'8.827"O	10°6'10.984"S 64°52'3.599"O	4,10
2º Travessão da 2ª para 3ª Linha.	2ª Linha km 27	3ª linha	0,00	3.10	10° 9'1.55"S 65° 3'8.77"O	10° 6'16.84"S 65° 3'47.06"O	3,10
2º Travessão da 5ª para 4ª Linha	5ª Linha Km 28,50	4ª Linha	0,00	2.20	10° 1'35.51"S	10° 3'8.39"S	2,20

					65° 2'25.65"O	65° 1'55.59"O	
2º Travessão da 4ª para Terceirinha	4ª Linha	Terceirinha	0,00	0,95	10° 2'35.20"S	10° 3'14.83"S	0,95
					65° 1'1.44"O	65° 0'52.57"O	
Ramal do Paranga	BR 425	Casa do Paranga	0,00	3,75	10°17'47.80"S	10°17'56.52"S	3,75
					65°17'55.91"O	65°19'3.36"O	
Sub Total 10							106,51

Rodovia Municipal	Local de Início	Local de	KM	KM FINAL	COORDENADAS		Extensão (km)
		Fim			INICIO	FIM	
Ramal Interno Fortaleza2	Ramal Fortaleza	Final do Ramal	0,00	1,70	10° 3'33.78"S	10° 3'28.55"S	1,70
					64° 15'53.73"O	64° 14'59.35"O	
Ramal Interno Fortaleza 1	Ramal Fortaleza	Final do Ramal	0,00	9,10	10° 5'14.32"S	10° 3'31.73"S	9,10
					64° 16'0.49"O	64° 19'40.73"O	
Ramal do Finado Zé Mathues	BR 425	Estrada Vila Murtinho	0,00	3,20	10° 19'53.42"S	10° 19'30.94"S	3,20
					65° 18'40.73"O	65° 20'20.61"O	
Ramal Sentido Lh 07		Final do Ramal	0,00	10,90	10° 8'48.83"S	10° 6'32.13"S	10,90
					64° 18'57.59"O	64° 22'47.23"O	
Ramal Secundário Sentido Lh 07		Final do Ramal	0,00	8,00	10° 8'9.62"S	10° 7'30.08"S	8,00
					64° 19'28.24"O	64° 23'56.94"O	
Ramal do Sr. Macarrão	1ª Linha	Final do Ramal	0,00	2,95	10° 13'48.615"S	10° 14'59.681"S	2,95
					65° 15'30.774"O	65° 15'33.853"O	
Ramal 3ª para Segundinha Louca	3ª Linha	Segundinha	0,00	3,80	10° 5'59.345"S	10° 7'49.588"S	3,80
					65° 2'34.461"O	65° 2'4.662"O	
Ramal do Cabeludo	Linha 29 B	Final do Ramal	0,00	2,00	10° 7'30.303"S	10° 7'31.511"S	2,00
					64° 48'56.392"O	64° 50'4.233"W	
						Sub Total 11	41,65
Sub Total 1							136,49
Sub Total 2							165,24
Sub Total 3							245,48
Sub Total 4							167,04
Sub Total 5							144,26
Sub Total 6							144,18
Sub Total 7							140,07
Sub Total 8							138,00
Sub Total 9							107,62
Sub Total 10							106,51
Sub Total 11							41,65
TOTAL GERAL (KM)							1.536,54

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:BEE5B5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº351-GP/2021

PORTARIA Nº351-GP/2021 em, 01 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO aos servidores públicos da Prefeitura de Nova Mamoré-RO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 22, inc.III e IV da Lei Municipal nº 634-GP/2008, em consonância com os Memorandos 286/SEMOTRAN/2021,979,997,993e /SEMUSA 1058,1066/2021,SEMED 602/2021 /246/COMAD 2021,305/SEMUTAS/2021

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Adicional pela Prestação de Serviços Extraordinários e Adicionais Noturno, aos servidores.

Servidor(a)	Função	Mat.	Adc. Not.	H.E	Mês/ Ref.	Lotação
Adão Severiano	vigilante	1282	80	55	Outubro 2021	COMAD
Adelino Viana da Silva	vigilante	339	64	32	outubro 2021	SEMED
Adeu Rubens Rodrigues	Vigilante	11171	48	00	Outubro 2021	SEMUSA
Adiel Bento do Nascimento	Motorista	228	48	00	outubro 2021	SEMUSA
Ana Oliveira Rocha	Tec. De enfermagem	719			outubro 2021	SEMUSA
Antônio Alves dos Santos	vigilante	1848	48	00	outubro 2021	SEMUSA
Amós Rodrigues Mota	vigilante	11151	56	20	outubro 2021	SEMOTRAN
Antônio Carlos Alves de Aguiar	vigilante	1399	48	00	outubro 2021	SEMUSA
Antônio Pereira Barbosa	vigilante	012	88	20	outubro 2021	SEMUSA
Antônio Cezar Uchoa Coelho	Vigilante	148	80	24	outubro 2021	SEMUTAS
Alonso Souza Oliveira	Vigilante	717	80	32	Outubro 2021	SEMED
Aparecido Dias Pereira	Aux. Serv. Diverso	896	64	07	Outubro 2021	COMAD
Bruno Aguiar de Oliveira	biomédico	4494			Setembro 2021	SEMUSA
Antônio Muniz Vargas	Vigilante	1711			outubro 2021	SEMUTAS
Evaldo Lucindo de Araújo	Vigilante	1780	80	25	outubro 2021	SEMUTAS
Harrisson Fernandes	Vigilante	639	64	32	outubro 2021	SEMUTAS
Lourival Fernandes	Vigilante	97			outubro 2021	SEMUTAS
Cassia Fernandes Teles	Técnico. De Enfermagem	4405	48	00	outubro 2021	SEMUSA